



Associação Brasileira de Enfermagem

# Associação Brasileira de Enfermagem

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/1952 DOU 11/09/52

## EDITAL DE CONCURSO PARA PRODUÇÃO DO GRAFITE EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DA ABEn NACIONAL

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) torna público o concurso para a escolha do projeto de grafite a ser produzido na fachada de sua sede em Brasília (DF), em celebração ao centenário da entidade, marcando a história e a contribuição da associação à enfermagem e à saúde pública no Brasil.

### 1. OBJETIVO

Selecionar e premiar um projeto inédito de grafite que represente a história, a luta e o legado da Associação Brasileira de Enfermagem, bem como a importância da profissão para a sociedade brasileira, em comemoração aos 100 anos da ABEn Nacional.

A obra escolhida será executada na fachada da sede da ABEn Nacional em Brasília (DF), no tamanho 12,15m x 7,5m (91,125m<sup>2</sup>), dialogando com a identidade visual da instituição e valorizando os temas da enfermagem, ciência, formação de qualidade e enfermagem como prática social, cuidado, justiça e inclusão social.

### 2. PÚBLICO

2.1 O concurso é aberto a:

2.1.1 Pessoas físicas brasileiras, maiores de 18 anos, residentes no Brasil.

2.1.2 Coletivos ou grupos de artistas (representados por um integrante responsável).

2.2 Não podem participar:

2.2.2 Membros da Comissão Julgadora e seus familiares.

2.2.3 Colaboradores da ABEn Nacional e contratados diretamente para a execução do concurso.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 13 de outubro de 2025 até às 23h59 do dia 3 de novembro de 2025, horário de Brasília (DF).

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da ABEn Nacional.

3.4 Documentos e itens obrigatórios que devem ser anexados no formulário de inscrição:

3.4.1 Proposta artística (em arquivo .pdf ou .jpeg), contendo:

Esboço finalizado do grafite com dimensões e proporções adequadas à fachada da ABEn Nacional: 12,15m x 7,5m (91,125m<sup>2</sup>)

3.4.2 Texto explicativo de até 1.000 (mil) caracteres (com espaço) sobre o conceito da obra.



Associação Brasileira de Enfermagem

# Associação Brasileira de Enfermagem

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/1952 DOU 11/09/52

## EDITAL DE CONCURSO PARA PRODUÇÃO DO GRAFITE EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DA ABEn NACIONAL

3.4.3 Portfólio do(a) artista ou grupo (em arquivo .pdf), com pelo menos três exemplos de obras semelhantes produzidas anteriormente, com comprovação de autoria e produção.

3.4.4 Cronograma de execução, considerando o prazo de sete dias para execução do trabalho, em período a ser combinado com a ABEn entre os meses de fevereiro e março de 2026.

3.4.5 Relação da quantidade e tipo de todos os materiais necessários para a execução da obra, como a quantidade e tipos de tintas que serão utilizados, quantidades e tipos de pincéis ou outros instrumentos de pintura, Equipamentos de Proteção Individual, escadas ou andaimes e quaisquer outros materiais e equipamentos necessários.

3.4.6 Declaração de autoria e cessão de direitos (Anexo 1), em formato PDF.

3.5 Critérios de desclassificação:

Serão desclassificadas as propostas que:

3.5.1 Não atendam à temática ou aos objetivos do concurso.

3.5.2 Contenham conteúdos ofensivos ou preconceituosos.

3.5.3 Desrespeitem normas legais ou direitos de terceiros, incluindo propriedade intelectual.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

4.1. Avaliação pela Comissão Julgadora

4.1.1 A Comissão Julgadora será composta por especialistas em arte, design e representantes da ABEn Nacional.

4.1.2 Critérios de avaliação

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Criatividade	Originalidade e inovação da proposta	Até 30 pontos
Relevância temática	Adequação ao tema e aos valores da ABEn	Até 30 pontos
Técnica	Qualidade técnica e viabilidade de execução	Até 20 pontos
Comunicabilidade	Impacto visual e capacidade de transmitir a mensagem	Até 10 pontos
Sustentabilidade	Uso de materiais sustentáveis e respeito ao meio ambiente	Até 10 pontos



Associação Brasileira de Enfermagem

# Associação Brasileira de Enfermagem

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/1952 DOU 11/09/52

## EDITAL DE CONCURSO PARA PRODUÇÃO DO GRAFITE EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DA ABEn NACIONAL

4.1.3 Critérios de pontuação: As três propostas com maior pontuação serão classificadas para a segunda etapa, que será a votação popular.

### 4.2. Votação popular

As três propostas selecionadas serão submetidas à votação popular no Instagram da ABEn Nacional

4.2.1 Período de votação: 23 a 26 de novembro de 2025.

4.2.2 A proposta mais votada será a vencedora.

## 5. PREMIAÇÃO

O artista ou grupo responsável pela proposta vencedora do concurso receberá uma viagem no valor equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## 6. PRODUÇÃO DA OBRA

6.1. A arte será executada na fachada da sede da ABEn pelo(a) artista vencedor ou por um(a) representante do grupo vencedor, em um prazo de sete dias, em período a ser definido entre os meses de fevereiro e março de 2026.

6.2. Se a arte vencedora pertencer a um coletivo de artistas, apenas uma pessoa do grupo poderá vir a Brasília com as despesas pagas para executar a arte.

6.3 A ABEn Nacional se responsabilizará por todos os custos de execução da obra (materiais e equipamentos relacionados no documento enviado no ato de inscrição, assim como passagens aéreas de ida e volta, hospedagem e diárias, caso o(a) vencedor(a) seja de outro estado, com o limite de até sete dias para a execução total da obra).

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	13 de outubro a 7 de novembro de 2025
Avaliação pela comissão julgadora	8 a 21 de novembro de 2025
Divulgação das propostas classificadas	22 de novembro de 2025
Votação popular	23 a 26 de novembro de 2025
Divulgação do resultado final	27 de novembro de 2025
Execução da obra na fachada da ABEn Nacional	Período de 7 dias a ser combinado com a pessoa ou grupo vencedor, entre fevereiro e março de 2026



Associação Brasileira de Enfermagem

## Associação Brasileira de Enfermagem

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/1952 DOU 11/09/52

# EDITAL DE CONCURSO PARA PRODUÇÃO DO GRAFITE EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DA ABEn NACIONAL

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A obra será de propriedade da ABEn Nacional, que deterá todos os direitos de utilização e reprodução da imagem.

8.2 A ABEn Nacional poderá cancelar o concurso em caso de ausência de inscrições ou por razões de força maior.

8.3 Se o vencedor(a) do concurso for de outro estado e não conseguir terminar a execução do trabalho dentro do prazo de sete dias, os custos extras de estadia e alimentação serão arcados pelo(a) vencedor(a), até a conclusão total da obra, conforme contrato a ser assinado entre vencedor(a) e ABEn Nacional.

8.4 Dúvidas ou informações adicionais podem ser esclarecidas pelo e-mail: [comunicacao@aben.org.br](mailto:comunicacao@aben.org.br).

**Brasília, 10 de outubro de 2025.**

Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional)

ABEn



Associação Brasileira de Enfermagem

# Associação Brasileira de Enfermagem

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/1952 DOU 11/09/52

## ANEXO 1

### 8DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS

Eu, \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins, que sou o(a) autor(a) da proposta artística intitulada \_\_\_\_\_,

submetida ao Concurso para Produção do Grafite em Comemoração aos 100 Anos da ABEn Nacional, que a referida proposta é de minha exclusiva autoria, sendo original e não constituindo cópia ou adaptação de obras de terceiros.

Comprometo-me a isentar a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional) de quaisquer reclamações ou ônus relativos a direitos autorais que venham a ser demandados por terceiros. Por meio desta declaração, CEDO, de forma irrevogável e irretratável, todos os direitos patrimoniais relacionados à obra supracitada à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional), para utilização em qualquer suporte, meio ou finalidades que esta julgar pertinentes, sem que caiba qualquer ônus ou pagamento adicional, além do prêmio previsto no edital do concurso.

Estou ciente de que esta cessão de direitos é concedida por prazo indeterminado e abrange todos os territórios, nacionais e internacionais, podendo a obra ser reproduzida, publicada, exibida, adaptada ou utilizada de qualquer outra forma pela ABEn Nacional, observados os limites da legislação vigente.

Declaro, por fim, estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital do concurso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
Assinatura do(a) Declarante